



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 776, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail da Superintendência de Infraestrutura encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Matheus Ananias de Moraes e Eduardo Graciliano Silva Ribeiro para a realização da avaliação estrutural e emissão de Laudo Técnico do prédio de Laboratórios de Química, Física e Matemática – LQFM, no Campus Leste da Ufersa/Mossoró.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA